

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: SUPERIOR

ANALISTA DE COMUNICAÇÃO		ANALISTA DE COMUNICAÇÃO II		ANALISTA DE COMUNICAÇÃO III	
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 889		FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1175		FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIC) Código: 1176	
<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Sumária:</p> <p>Desenvolver atividades relativas a comunicação, estabelecendo estratégias definindo recursos necessários à divulgação de produtos ou projetos socioculturais, assegurando a qualidade final de seu trabalho.</p> <p>Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar da criação de projetos de sinalização interna e externa, considerando a adequação a arquitetura e urbanismo. • Executar a arte final de material jornalístico e editorial, cartazes, capas, logotipos e diagramação em geral. • Participar na elaboração de sistemas de controle de operações do processo de produção de material gráfico, acompanhando-o para garantir a qualidade final. • Participar no planejamento da distribuição gráfica com o "mix" adequado de textos, fotos e gráficos. • Elaborar e executar a criação e montagem de sistema de comunicação visual, gráfica plástica, cenográfica ambiental interna e externa. • Realizar trabalhos relativos ao planejamento, coordenação e execução de eventos socioculturais e científicos. • Desenvolver e executar projetos relativos à participação comunitária, projetos e estratégias de divulgação de eventos, efetuar contatos com instituições, providenciar infra-estrutura técnica e administrativa, apoio logístico e financeiro. • Interagir com imprensa, relações públicas e cerimoniais, antes, durante e depois de cada evento. • Elaborar relatório de atividades, tendo o cuidado de fazer uma avaliação crítica dos resultados de cada evento, com vistas a sua melhoria futura. • Colaborar no planejamento de publicações acadêmicas, técnicas, de jornais, bem como material de divulgação. • Estabelecer estratégias de mídia para divulgação do produto final junto à comunidade. • Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas às atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial. • Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. • Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. • Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. 		<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar planejamento gráfico de material jornalístico, editorial e outros de divulgação geral utilizando procedimentos técnicos específicos através de programas de editoração eletrônica. • Desempenhar atividades voltadas à montagem de arquivos para fotolitos eletrônicos. • Participar de projetos de editoração de trabalhos técnico-científicos, folhetos, em qualquer tipo de material, propondo acabamento final. • Participar do planejamento para aplicação de técnicas de trabalho visando a qualidade dos serviços prestados no setor de sua atuação. • Emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assunto da sua especialidade. • Participar do treinamento dos funcionários da faixa I e estagiários. • Orientar os serviços dos funcionários do grupo superior da faixa I. 		<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar o planejamento, execução e avaliação de campanhas publicitárias, discutindo temas, objetivos, orçamento, coordenando a redação de textos gráficos, plásticos e outros, para promover, as qualidades, finalidades e conveniências do material a ser divulgado a um usuário específico. • Planejar, estabelecer e orientar a aplicação de técnicas de trabalho, visando a qualidade dos serviços prestados pelos funcionários na sua área de atuação. • Preparar projetos dentro de sua área de atuação, visando ou não a captação de recursos. • Redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, etc. • Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico, bem como orientando quando necessário as atividades das faixas I e II. • Exercer liderança profissional sobre os funcionários das faixas I e II. 	

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: SUPERIOR

ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO II	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO III
--------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 889	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1175	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1176
---	--	--

<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso de Graduação Completo, em Comunicação Social ou Artes, na modalidade presencial; ou Licenciatura Plena em Comunicação Social ou Artes, ambos com habilitação específica na área de atuação, com carga horária mínima fixada pelo MEC. • Conhecimento de língua estrangeira no nível de interesse da área de atuação. • Conhecimento de informática. Ter conhecimento de mídia adequado a cada mensagem e público-alvo. 	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 anos de experiência na função, ou, • 06 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação, ou, • 04 anos de experiência na função e cursos de atualização na área de atuação (somando) pelo menos 180h, ou, • 02 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h, ou, • 01 ano de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação. 	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 anos de experiência na função, ou, • 10 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação, ou, • 08 anos de experiência na função e curso de atualização na área de atuação de pelo menos 180h, ou, • 06 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h, ou, • 04 anos de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação, ou, • 02 anos de experiência na função e Título de Doutor em sua área de atuação.
---	---	---

ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Comunicação.

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004
 Atualizado em: 14/06/2005, 01/09/2005, 19/10/2005, 31/05/2006,
 08/02/2007, 10/09/2007, 28/04/2008.

Presidente